

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01-2026

Estabelece procedimentos para a estruturação e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) por estudantes do curso de Educação Física.

A Coordenação de Curso e o Núcleo Docente Estruturante do curso de Educação Física da Faculdade de Educação Física da UFG, orientam:

CAPÍTULO I **DOS FORMATOS ACEITOS PARA TCC E SUAS ESTRUTURAS**

Art. 1 Os possíveis formatos para o TCC definidos pela Resolução FEF 04-2025 são:
I Monografia; II Artigo e/ou capítulo de livro; III Relatório de atividades acadêmicas;
IV Memorial acadêmico.

Art. 2. Os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) devem observar as seguintes normas da ABNT, em vigência:

- I- Elaboração de trabalho acadêmico: deve seguir a ABNT NBR 14724:2025
- II- Citações: devem seguir a ABNT NBR 10520:2023
- II- Referências: devem seguir a ABNT NBR 6023:2025
- III- Resumo: deve seguir a ABNT NBR 6028:2021
- IV- Sumário: deve seguir a ABNT NBR 6027:2012

Parágrafo único: Todas as normas listadas acima estão disponibilizadas gratuitamente pela Biblioteca da UFG no endereço: <https://bc.ufg.br/p/8290-normas-abnt>

Art. 3. Em consonância com a ABNT NBR 14724:2025, a parte externa, os elementos pré textuais e pós textuais devem estar presentes em todos os formatos de trabalho acadêmico estabelecidos para o TCC.

Art. 4: A ABNT NBR 14724:2025 define que todos os trabalhos acadêmicos devem possuir introdução, desenvolvimento e conclusão como elementos textuais, sendo estas as nomenclaturas padrão.

Parágrafo único: A depender das características da linha de pesquisa, tipo de pesquisa, teoria do conhecimento que embasa o método e outras particularidades, as seções poderão assumir diferentes títulos adequados à lógica de exposição definida pelo(a) orientador(a) e estudante, não necessitando reproduzir a nomenclatura padrão mencionada no caput deste artigo.

Art. 5: Os **elementos textuais da Monografia** devem ser organizados em, no mínimo, 3 seções que contemplem:

I Introdução: deve conter a temática abordada, sua justificativa, problema e objetivos.

II Desenvolvimento: Destinado à apresentação do Referencial Teórico; Revisão de Literatura; Metodologia; apresentação e análise dos dados.

III. Conclusão.

Art. 6: Os **elementos textuais do Artigo Científico ou Capítulo de Livro** devem ser organizados em, no mínimo, 2 seções que contemplem:

I Apresentação: Antecede ao conteúdo do artigo ou capítulo de livro, compõe os elementos textuais e deve contextualizar a origem e motivação desta produção, a forma de participação do(a) estudante no processo de elaboração da pesquisa, a revista, livro ou evento científico vinculado, entre outras informações necessárias para situar o produto em seu processo de formação.

II Artigo, capítulo ou trabalho completo: Corresponde ao conteúdo do artigo, capítulo de livro ou trabalho completo publicado, ou a ser publicado. O conteúdo e sua formatação devem considerar as normas do periódico, livro ou evento em que o texto foi publicado ou no qual se pretende publicar.

Parágrafo único: as referências do TCC, neste formato, são aquelas presentes no texto original do artigo, capítulo ou trabalho completo, devendo ser acrescentadas, como elemento pós textual, as demais referências presentes na Apresentação ou outras partes do TCC.

Art. 7: Os **elementos textuais do Relatório de Atividades Acadêmicas** devem ser organizados em no mínimo três seções, que contemplem:

I Introdução: Deve conter a justificativa para a escolha da respectiva experiência como formato de TCC e sua relevância para a formação do estudante em seu percurso na Instituição; e uma introdução ao conteúdo que será desenvolvido no Relatório.

II Desenvolvimento: Deve conter o objeto do Relatório, descrevendo as características gerais do projeto ou ação a que se refere, contemplando sujeitos e instituições envolvidas, período de realização e outras informações pertinentes; Referencial Teórico; Relato descritivo das ações desenvolvidas; e reflexões a luz do referencial teórico.

III. Conclusão

Parágrafo único: O Relatório de Atividade Acadêmica, apresentado como TCC, é resultado de elaboração individual. Seu ponto de partida é o Relatório desenvolvido pelo(a) estudante na ocasião de seu vínculo junto à Atividade Acadêmica original. Entretanto, deve avançar em seu desenvolvimento, ampliando a descrição, reflexão e domínio do referencial teórico, bem como acrescentando os elementos constitutivos da introdução apresentados acima.

Art. 8 - Os **elementos textuais do Memorial Acadêmico**, escrito em primeira pessoa, devem ser organizados em no mínimo 3 seções que contemplem:

I Introdução: Deve conter a justificativa para a escolha deste formato de TCC, a apresentação pessoal do estudante, refletindo sobre seus vínculos iniciais com a Educação Física antes da entrada no curso até a escolha pela realização do curso.

II Desenvolvimento: Deve relatar o percurso formativo e as memórias ao longo deste caminho, mas ao mesmo tempo avaliar o curso e desenvolver uma autoavaliação deste processo formativo. É fundamental apresentar a trajetória do(a) estudante na instituição, refletindo sobre cada semestre letivo. A escrita pode ser linear, semestre por semestre, ou apresentar outra lógica de organização. Não é necessário listar todos as disciplinas de cada semestre, entretanto é fundamental destacar aquelas que foram mais impactantes na formação e seus motivos. No mesmo sentido, também é importante a apresentação de críticas e sugestões ao projeto apresentado pela Instituição. Devem ser destacadas outras experiências formativas, episódios, projetos, fundamentais na trajetória acadêmica, tais como monitorias de disciplinas, atividades de extensão e pesquisa, envolvimento com movimento estudantil, associação atlética, grupos de pesquisa, participações em eventos acadêmicos científicos, experiências extracurriculares, estágios, atividades profissionais, etc. O desenvolvimento deve conter reflexões sobre o campo acadêmico e profissional da Educação Física, sobre a escolha de Grau Acadêmico e seus motivos, as perspectivas de atuação profissional ou continuidade de estudos, entre outros aspectos julgados importantes pelo estudante e orientador.

III. Conclusão

Parágrafo único: Ao longo do texto, devem ser destacados e desenvolvidos conteúdos, conceitos, categorias, autores e textos relevantes para a formação e para a construção do memorial.

CAPÍTULO II

Art. 9. A realização da sessão de apresentação do TCC é rito obrigatório e destina-se a publicizar a produção científica e, além do disposto na Resolução FEF 004-2025, deve observar:

- I- A apresentação pública do TCC é requisito obrigatório para aprovação;
- II- A apresentação pública do TCC deverá ser realizada de forma presencial com orientador(a) e estudante presentes na FEF. Demais membros da banca poderão estar conectados *online*.
- III- A definição da aprovação ou reprovação do TCC será realizada inicialmente pelo(a) orientador(a), antes de constituir a banca. Na sequência, caso a banca examinadora considere o trabalho reprovado, a comunicação deverá ocorrer ao estudante, dispensando sua apresentação pública. Neste caso de reprovação, a banca examinadora deverá emitir um parecer com as justificativas pertinentes.
- IV- A nota final do TCC será definida pela banca examinadora após a apresentação pública do TCC, considerando: relevância do tema; coerência teórico-metodológica; clareza argumentativa; observação das normas da ABNT e da presente Instrução Normativa; qualidade da apresentação pública do TCC; adequação da versão final conforme orientação da banca avaliadora; dedicação e envolvimento no processo que engloba a orientação, os estudos e demais etapas da produção do TCC; e outros aspectos que a banca avaliadora considerar pertinente.